



Câmara Municipal de Salinas

RESOLUÇÃO Nº 498, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §2º do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99 - ...

§ 2º *No último ano da Legislatura, a última Sessão Legislativa será até o dia 30 de novembro, desde que aprovado o projeto de lei de Orçamento.*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 30 de novembro de 2020.

EVELVINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELIZABETH SANTOS MAGALHÃES FERNANDES
Secretária



Poder Legislativo